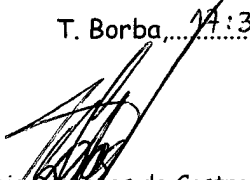




## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

| DISCUTIVO E APROVADO EM  | LIDO NO EXPEDIENTE   |
|--|--|
| T. Borba, 14:30 hs. do dia 31/07/2017  | T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 31/07/2017  |
| <br>Maurício Drogenes de Castro<br>Presidente     | <br>Maurício Drogenes de Castro<br>Presidente |
| <br>Elisângela Rezende Saldivar<br>1ª. Secretária |  |

### REQUERIMENTO N° 164/2017

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMações: 1) CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA COMPRA DE CARTILHAS PARA O PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017, BOLETIM OFICIAL N.º 1043), EXISTE PRAZO PARA QUE O REFERIDO PROGRAMA VOLTE A ACONTECER NAS ESCOLAS? 2) DE QUE FORMA O PROGRAMA SERÁ OFERECIDO AOS NOSSOS ADOLESCENTES E JOVENS? 3) CASO O PROGRAMA VOLTE A SER OFERECIDO, QUAL A IDADE E SÉRIE DAS CRIANÇAS QUE SERÃO ATENDIDAS? 4) QUAIS ESCOLAS RECEBERÃO O PROGRAMA?"

### JUSTIFICATIVA

O PROERD é uma programa excelente que será de extrema importância que volte a ocorrer em nossas escolas. Sendo assim, as indagações dizem respeito tão somente à preocupação de quando e de que forma o programa voltará a ocorrer.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

  
Antonio Marco de Almeida  
Vereador